Lista Definitiva de Situações de Precariedade a que se refere o artigo 3.º da Portaria nº 165/2018, de 14 de maio da EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

	1. Posto de trabalho	2. Instrumento de contratação	3. Período de exercicio		4. Nome
	1.1 Serviço		3.1 Data de inicio	3.2. Data de fim	
1	EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.	Avença	01/10/2014		Miguel Gouveia Melvill Araujo
2	EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.	Avença	02/08/2010		Janeth Alejandra Pereira Martins
3	EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.	Avença	01/09/2012		Luis António Fernandes Coelho
4	EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.	Avença	11/05/2009		Francisco Tiago Silva Rodrigues
5	EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.	Avença	12/01/2015		Filipa Alexandra Alves Freitas

Notificação: Informa-se que o interessado que considere encontrar-se na situação referida no n.º 2 do artigo 1.º tenha exercido funções mediante contrato a termo ou contrato de tarefa ou avença, pode requerer a avaliação da sua situação junto da CAB, no prazo de 10 dias úteis (até 27 de junho) de acordo com o modelo de Requerimento que se encontra disponível nesta página.

Para aceder ao modelo de **Requerimento** e para mais informações ver **aqui.**